

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0393/68 (Reautuado em 22/01/80)

INTERESSADO: OSVALDIR FRANCISCO CASTRO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Botânica e Ecologia, no Departamento de Ciências da FCL de Votuporanga

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 751/80 - CTG - APROVADO EM 14/05/80.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga indica Osvaldir Francisco Castro para, na categoria de Professor III, ministrar as disciplinas Botânica e Ecologia, do Departamento de Ciências, do curso de Ciências.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é licenciado em História Natural pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, turma de 1962.

Obteve título de Doutor em Ciências pela Faculdade acima mencionada em 1970.

Possui experiência no magistério superior, desde 1962. Apresenta também alguns trabalhos publicados.

A grade horária é compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Osvaldir Francisco Castro para exercer as funções de Professor III das disciplinas Botânica e Ecologia, do Departamento de Ciências da Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga.

São Paulo, 14 de abril de 1980

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gambá, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30/04/80.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de maio de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente